



18552573



08004.000031/2022-56



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP**  
**COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA– CT-CGE**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LISTA DE PRESENÇA (17946657 e 17946992)**

<b>Data</b>	<b>21/06/2022</b>	
<b>Local</b>	<b>Presencial e Microsoft Teams</b>	
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
1	Eduardo Gois de Oliveira	SENAD
2	Guilherme Alves dos Santos	SENASP
3	Maria Cardoso Grochevicz	SEOPI
4	Elvis Silveiras Pereira	SEGEN
5	Bruna Ignacio Moreira	CGGE/SPO
6	Marcus Vinicius Fernandes Andrade da Silva	SENACON
7	Raquel dos Santos Ribeiro	AN
8	Ronald Lazaro Borges Ribeiro	SEOPI
9	Wesley de Mello Leao	PRF
10	Camilla Rodrigues Marques	FUNAI
11	Marcia Aiko Tsunoda	DEPEN
12	David de Lima Freitas	SPO

**Pauta da reunião  
(18343592)**

1. Apresentação Inicial
2. Pendências – Formulário de detalhamento – 5 minutos
3. Pendências – Relatório de monitoramento - maio de 2022 – 5 minutos
4. Atualização de formulários de detalhamento após alterações da nova carteira – 5 minutos

5. Apresentação (SENASP) 15 - minutos
6. Informes Gerais – 10 minutos
7. Encaminhamentos

1. A Sra. Bruna Ignacio Moreira, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional– CGGE, na ausência inicial e temporária do Coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica - CT-CGE do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, deu início à reunião ordinária da CT-CGE às 15:00 do dia 21 de junho de 2022, de forma remota (on-line, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*), agradecendo a participação dos presentes, e em seguida, apresentou a pauta da reunião (18343592).
2. O primeiro tópico da reunião tratou das pendências de envio do formulário de detalhamento das políticas públicas, após apresentação em reunião da CT-CGE. Foi apresentado o percentual de detalhamento das políticas públicas do MJSP, que atualmente conta com 93% do seu detalhamento realizado, o que corresponde ao número de 69 (sessenta e nove), de um total de 74 (setenta e quatro) políticas públicas da carteira vigente. A Sra. Bruna agradeceu o empenho das unidades e destacou que atualmente não há pendências de formulários de detalhamento.
3. Na sequência, foram informadas as unidades com pendências no envio do relatório de monitoramento do ciclo de maio de 2022 quais sejam: o Arquivo Nacional - AN, a Polícia Federal - PF, a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – Senad, a Secretaria Nacional de Justiça – Senajus e a Secretaria de Operações Integradas – Seopi. Além disso, a Sra Bruna Moreira reforçou a importância das unidades observarem os prazos referentes aos ciclos de monitoramento quadrimestrais (maio, setembro e janeiro) e reiterou que o prazo final para o envio dos relatórios de monitoramento do Ciclo de Maio de 2020 encerrou-se em 6 de maio de 2022.
4. Concluído o tópico anterior da pauta, foi iniciada a apresentação do detalhamento da seguinte Política Pública (SEI 18576361):
  - a) SENASP – Política Nacional de Segurança Pública – Eixo: Enfretamento à Criminalidade Violenta, apresentada pelo Diretor de Políticas de Segurança Pública, Sr. Marcelo Aparecido Moreno.
5. Após a apresentação, a Sra. Bruna Moreira indagou a SENASP quanto à existência de programas ou projetos específicos para solucionar o problema identificado pela unidade, em relação à limitação da capacidade de atuação dos órgãos estaduais e municipais de segurança pública no enfrentamento à criminalidade violenta. Em resposta, o Sr. Marcelo Moreno, Diretor de Políticas de Segurança Pública da SENASP, informou que, estão sendo implementados os programas Pró-Sociedade, “Cidade SUSP” e “Programa Nacional de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal (PRONAFOR)”, visando ampliar a capacidade dos estados e municípios no combate aos crimes violentos no país.
6. Passando para o tópico relativo aos informes gerais, a Sra. Bruna Moreira informou aos presentes as Políticas Públicas selecionadas para serem apresentadas na próxima reunião ordinária da CT-CGE, prevista para o dia 19 de julho de 2022.
  - a) SENASP - Política Nacional de Segurança Pública – Eixo: Aprimoramento de Governança e Gestão das Ações de Segurança Pública e Defesa Social; e
  - b) SENASP - Política Nacional de Segurança Pública – Eixo: Promoção da Segurança e Defesa da Mulher.
7. Consequente, a Sra. Bruna Moreira apresentou o Relatório do MJSP com ações voltadas para Mulheres e Primeira Infância referentes ao exercício de 2021. O relatório consolida informações relacionadas à temática, encaminhadas pelas unidades do MJSP, por meio de documentos oficiais como Relatório de Gestão, Mensagem Presidencial, Plano Plurianual - PPA e Balanço de Governo.
8. Logo após, foi informado sobre a publicação da Portaria SOF/ME nº 5.097/2022, que alterou a Portaria nº 2.929/2022, e estabeleceu novo cronograma da fase qualitativa e quantitativa do PLOA 2023. Com isso, as unidades poderão, caso necessário, solicitar ajustes no cadastro dos atributos. Os ajustes deverão ser enviados até o dia 04 de julho de 2022 para CGGE por meio dos seguintes e-mails: [cgge@mj.gov.br](mailto:cgge@mj.gov.br); [bruno.oalmeida@mj.gov.br](mailto:bruno.oalmeida@mj.gov.br); [cassia.mendes@mj.gov.br](mailto:cassia.mendes@mj.gov.br) e [matheus.ferraz@mj.gov.br](mailto:matheus.ferraz@mj.gov.br).
9. Em seguida, a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional apresentou os projetos e indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico MJSP 2020-2023 que serão apresentados na próxima reunião do Comitê de Governança Estratégica - CGE, prevista para o dia 30 de junho de 2022:

**DEPEN**

Projeto: “Aprimoramento do monitoramento das visitas no Sistema Penitenciário Federal”;

Indicador: “Pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão”.

**SENAJUS**

Projeto: “Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado - SISCONARE”;

Indicador: “Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos”.

**FUNAI**

Projeto: “Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto – CMR/FUNAI”;

Indicador: “Número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas”.

10. Por fim, a Sra. Bruna Moreira abriu a palavra para os participantes que quisessem fazer algum apontamento ou fazer alguma sugestão de pauta para a próxima reunião, mas não houve manifestação.
11. Encerrada a pauta prevista, a Sra. Bruna Moreira agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

**ENCAMINHAMENTOS:**

- CGGE enviará e-mail contendo:
  - Apresentação CT-CGE;
  - Memória da reunião; e
  - Planilha de Controle de detalhamento e monitoramento de políticas públicas (AN, FUNAI, PF e PRF).
- Solicita-se às UNIDADES:
  - Apresentações das políticas públicas; e
  - Detalhamento e monitoramento de políticas públicas pendentes por meio de processo SEI para a caixa SEI da CT-CGE.
- Gravação da reunião:
  - Link da gravação da reunião – [Clique aqui](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALVES DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Monitoramento Estratégico**, em 12/07/2022, às 16:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gois de Oliveira, Chefe do Serviço de Apoio à Divisão de Atualização da Informação**, em 12/07/2022, às 17:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DE MELLO LEÃO, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 20:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Fernandes Andrade da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor**, em 13/07/2022, às 15:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18552573** e o código CRC **D69D2E21**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.